## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

Processo no: 0502225-05.2012.8.26.0037 Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa

Prefeitura do Municipio de Araraguara Requerente:

Requerido:	Loteplan Empreend Imob S/A
	<u>CONCLUSÃO</u>
Fazenda Públ	vembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da ica da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.
	Vistos.
por parte do CPC.	Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito executado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do
	Dou por levantada eventuais penhoras existentes nos autos. Providencie-se, se o caso, a liberação de constrições
	najud/Serasajud).  Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursal pelo exequente.
de Servicos d	Após o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. A seguir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II das Normas a Corregedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital de intimação,
,	30 dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos.  P.R.I.C.
	Araraquara, 01 de novembro de 2018.
DOCUMENT	O ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
	DATA
Em de _	de 2018. recebi estes autos em cartório.

Em	_ de	de 2018	. recebi	estes	autos	em	cartóri	io
O Agen	ite Adr	ninistrativo						